

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

O Presidente da Fundação UNIRG, com auxílio da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, constituída pela Portaria n° 108/2007, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n° 2007.0006.4542-5, que dentre vários questionamentos apontados pelo Ministério Público Estadual, declarou a nulidade do concurso tão-somente com base no item 34 do Edital n° 01/2007 do Concurso Público da Fundação UNIRG, por entender que o referido item 34 não descreve os elementos mínimos em que consistiriam as demonstrações práticas exigidas para cada cargo, determinando liminarmente a devolução da taxa de inscrição ou o refazimento do certame; **CONSIDERANDO** a decisão liminar do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no Agravo de Instrumento n° 7558/07, em favor da Fundação Unirg, a qual suspendeu a decisão do juízo singular com relação ao cargo de assistente administrativo, ao fundamento de que o sub-item 20.2 do item 34 do Edital 01/2007 que se refere ao cargo de assistente administrativo preenche satisfatoriamente as exigências legais e, finalmente, **CONSIDERANDO** o termo de acordo extrajudicial firmado junto ao Ministério Público e a Defensoria Pública, no qual a Fundação Unirg se comprometeu a sanar, no prazo máximo de 30 dias, a omissão do item 34 relativa à segunda etapa do concurso público – provas práticas e a possibilitar a devolução da taxa de inscrição aos candidatos ao cargo de Agente de Vigilância inscritos no Concurso Público – Edital n° 01/2007, **COMUNICA A TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA** que é facultada a desistência do concurso, com a conseqüente devolução da taxa de inscrição, àqueles candidatos que manifestarem expressamente a vontade de desistir do certame. Para tanto, deverão comparecer pessoalmente ao Centro Administrativo da Fundação Unirg, localizado na Rua Antonio Lisboa da Cruz (antiga Rua 04) n° 1340, Centro, Gurupi – TO e preencher um requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do concurso, anexando cópia do comprovante de pagamento do boleto bancário. O requerimento deverá ser apresentado até o **DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2007, às 18 horas**, e a devolução da taxa de inscrição ocorrerá no prazo máximo de 30 dias a contar da data do protocolo do pedido.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, em Gurupi – TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2007.

EZEMI NUNES MOREIRA
Presidente da Fundação UNIRG